

LUTAR VENCER!

CGTP
UNIÃO
DOS SINDICATOS
LISBOA

JULHO 2021

EDITORIAL

A quantidade e intensidade da acção e luta reivindicativa desenvolvida nos últimos meses, nos diversos sectores e ramos de actividade no plano nacional e particularmente no Distrito de Lisboa, são uma clara demonstração da dinâmica e capacidade de realização dos sindicatos, da determinação e empenho dos seus dirigentes, delegados, activistas e trabalhadores sindicais.

Acção e luta que comprovam que o esclarecimento, a organização e mobilização dos trabalhadores é o caminho a seguir para a defesa dos seus direitos e a melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

Acção e luta que, quer seja no plano sectorial em torno da resolução dos problemas concretos nos locais de trabalho, quer seja no plano da luta mais geral e convergente, demonstra que os trabalhadores não aceitam inevitabilidades, nem que se perpetuem os efeitos desastrosos provocados em parte pela pandemia e por tudo o que esta veio revelar e pôr a nu, resultado das políticas de sucessivos governos PS, PSD, CDS.

Os trabalhadores têm dito presente! Nas inúmeras acções convocadas pelos sindicatos, pela USL ou pela CGTP-IN, nas centenas de plenários, greves, paralisações, acções de rua, em muitos casos na porta das empresas. Contra os abusos e as tentativas do patronato de roubo de direitos e aumento da exploração, contra os despedimentos, contra a precariedade, contra a desregulação dos tempos de trabalho, pelo trabalho com direitos, pelo aumento dos salários, pela contratação colectiva.

É dessa imensa acção e luta que aqui reportamos alguns exemplos dos seus resultados, só possíveis de alcançar fruto da unidade, organização e mobilização dos trabalhadores.

A LUTA CONTINUA!



VITÓRIA NO NOVO BANCO

LUTA, PERSISTÊNCIA E SOLIDARIEDADE TRAVAM TENTATIVA DE DESPEDIMENTO DE DIRIGENTE SINDICAL DO SINTAF

Depois de ter sido alvo de uma tentativa de despedimento por extinção da empresa de recuperação de crédito (GNB RC), o dirigente sindical do SINTAF, Nuno Matos, retomou a 1 de Julho o trabalho no Edifício Sede do Novo Banco SA, com novas funções como trabalhador efectivo do Novo Banco.

A luta e determinação do SINTAF, do trabalhador em causa e de todo o movimento sindical unitário, provou que os expedientes criativos e ardilosos para promover o despedimento de um representante sindical, numa clara atitude persecutória e procurando contornar e usar normas gravosas e desprotectoras dos trabalhadores existentes no Código de Trabalho, não são admissíveis!

Após várias acções de luta e denúncia e de várias reuniões do SINTAF com a Administração do Novo Banco, foi alcançada uma solução que garantiu que o trabalhador e dirigente sindical voltasse ao trabalho no dia 1 de Julho.

Esta é uma vitória da defesa e luta intransigente da democracia e acção sindical nas empresas! Esta é também uma vitória da solidariedade sindical que molda o movimento sindical unitário e a CGTP-IN, e que mais uma vez vem provar que “juntos somos mais fortes!”.



MAIS FORÇA AOS SINDICATOS!

STAL ASSINA AE EM EMPRESAS MUNICIPAIS DO DISTRITO DE LISBOA



No dia 12 de Abril, foi assinado o AE entre o CESP, o STAL e a empresa municipal GesLoures, que representa: aumento mínimo de 40 € para todos; aumento para 7,15€ no subsídio de refeição; redução do horário de trabalho para 35 horas; progressão, em cada 4 anos, de 45€.

ACEP E A LUTA POR MAIS DIAS DE FÉRIAS NO DISTRITO DE LISBOA

Durante 2020 e 2021, mais trabalhadores asseguraram os três dias de férias “roubados” pelo governo do PSD/CDS/Troika, e que o actual governo do PS ainda não devolveu à totalidade dos trabalhadores em funções públicas. Contudo, a luta desenvolvida pelo STAL e pelos trabalhadores obteve resultados em várias autarquias. São os casos das câmaras municipais da Lourinhã e de Lisboa; das Uniões de Freguesia (UF) de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa; UF de Santa

Já em Outubro de 2020 tinha sido assinado, pelo STAL, o Acordo de adesão ao Acordo de Empresa (AE) entre o STML e a EGEAC. Por outro lado, encontra-se em negociação, em diferentes fases conforme a luta dos trabalhadores nos respectivos locais de trabalho, AE na TratoLixo (com a mediação da DGERT); na PSML Parques de Sintra-Monte da Lua; na PromoTorres; e na Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras.

Ainda com vista à assinatura de AE, a DR Lisboa do STAL definiu como objectivo o início de processos de luta na Cascais Ambiente, Cascais Próxima, Cascais Dinâmica e Águas de Cascais; Oeiras Viva; e na EMES (Sintra).

Trata-se de processos quase sempre morosos, e que só com a luta organizada dos trabalhadores, juntamente com o STAL, é que se conseguem dar passos concretos no sentido de assinatura de AE, que sejam benéficos para todos os trabalhadores.

Maria, São Pedro e Matacães; UF do Cacém e São Marcos; e UF de Massamá e Monte Abraão; assim como das freguesias de Torres Vedras; Ribamar; Alvalade; e Porto Salvo, autarquias que, neste período, assinaram um ACEP com o STAL.

Continuaremos a luta, conjuntamente com os trabalhadores, por um ACEP na Câmara Municipal de Mafra e nas freguesias do Distrito de Lisboa que ainda não consagraram esse direito aos seus trabalhadores.

TRAVAR CENSURA E ATAQUE À LIBERDADE SINDICAL NA POLÍCIA MUNICIPAL DE LOURES

O STAL denunciou, a 15 de Abril, o comportamento reiterado, persecutório e censório do actual comandante da Polícia Municipal de Loures face às actividades legais e legítimas do Sindicato na defesa dos direitos dos seus associados e dos trabalhadores de uma forma geral. Ao STAL têm chegado frequentes relatos de trabalhadores deste serviço, que se sentem alvo das atitudes marcadas por laivos de “autoritarismo”, “prepotência” e “arrogância”

por parte do responsável, comportamento que o Sindicato repudia e o qual motivou diversas interpelações à Câmara Municipal de Loures. O STAL mantém-se atento à situação e a acompanhar os trabalhadores, em defesa da liberdade da actividade sindical e da sua luta por mais direitos e melhores condições de vida, reiterando que a união dos trabalhadores são o garante da defesa dos seus direitos, da liberdade e da democracia.

CELEBRAÇÃO DE ACEP'S ENTRE STML E JUNTAS DE FREGUESIA DE LISBOA

TRAZ MAIS DIREITOS PARA OS TRABALHADORES

Foram celebrados com as Juntas de Freguesia da Misericórdia, Santa Maria Maior e Beato um novo Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP). Das matérias que interessa relevar, a atribuição de 3 dias de férias para os trabalhadores das freguesias com avaliação positiva (adequado, relevante ou excelente através do SIADAP).

Foi igualmente institucionalizado e como tal garantido:

A atribuição do dia de aniversário;

A atribuição do dia de Carnaval;

O descanso compensatório pelo trabalho prestado em dia feriado;

A Dispensa por luto para trabalhadores netos e avós, igual aos parentes de 1º grau, e para os tios e sobrinhos, igual

aos parentes de 2º grau.

O STML continuará a trabalhar para que a realidade alcançada nestas freguesias, seja também possível para os trabalhadores de todas as freguesias da cidade de Lisboa.





As lutas desenvolvidas pelos trabalhadores da Exide e pelo seu Sindicato SIESI em 25 de Março, de 22 a 28 de Abril, no 1º de Maio em Lisboa, e de 19 a 24 de Maio, bem como a unidade, determinação e firmeza demonstrados pelos trabalhadores em todo o processo, comprova não só que é possível lutar mas também que a luta traz resultados.

Foi a luta dos trabalhadores que levou a que a Direcção da empresa subisse a sua proposta de forma mais digna, tendo-se chegado ao acordo para um aumento de 32,5€ para todos os trabalhadores. Foi ainda possível conquistar:

Aumento das diuturnidades em 0,62€ (37,12€);

Aumento do subsídio de paternidade em 10€ (150€);

Aumento do subsídio de maternidade em 10€ (550€);

Aumento do subsídio para trabalhadores com filhos portadores de deficiência em 10€ (150€/mês);

Encerramento da fábrica no dia 31 de Dezembro.

Este aumento representa uma valorização dos salários dos trabalhadores da EXIDE, pelo que a maioria decidiu aprovar esta proposta em plenários realizados no dia 7 de Junho.

Agora importa resolver os assuntos pendentes, nomeadamente: a necessidade de se realizarem obras no balneário feminino, de melhorar as condições de trabalho, de melhorar o refeitório, entre outros assuntos referidos pelos trabalhadores.

Os trabalhadores da EXIDE podem contar com o SIESI, o seu sindicato de classe, onde organizados defendem os seus direitos e lutam pela melhoria das suas condições de vida.

NOVA DS SMITH - EMBALAGENS VALE SEMPRE A PENA LUTAR!

Fruto da forte unidade e luta realizada, os trabalhadores e os sindicatos da FIEQUIMETAL (onde se integra o sindicato SITE-CSRA) conseguiram um acordo que, embora não resolvendo todas as questões, valoriza o trabalho e os trabalhadores.

Assim, com a sua luta, os trabalhadores conseguiram aumentos salariais nos seguintes montantes:

Salários no nível 1 e 2 aumento de 35€ com retroativos a Janeiro

Salários entre 686€ e 870€ - aumento de 20€ com retroativos a Janeiro e mais 10€ a partir de Maio

Salários acima do 871€ - aumento de 10€ com retroativos a Janeiro e mais 15€ a partir de Maio

Subsídio de Alimentação - passa a ser de 6,5€, mais 0,24€ com retroativos a Janeiro;

Subsídio de turno 2 Turnos 120€; 3 Turnos 141,5€

A luta vai continuar!

SINTAB - VALENTES TRABALHADORES DA AVIPRONGO NA SUA LUTA

AINDA HOJE... EM GREVE!!!

Os trabalhadores da empresa AVIPRONGO estiveram concentrados em greve no dia 11 de Junho de 2021 frente às instalações da empresa.

Esta ação prendeu-se com a luta pelo Contrato Colectivo de Trabalho que a Empresa nega aos Trabalhadores e rouba direitos com dezenas de anos e consagrados pelo CCT do Abate de Aves.

Estes Trabalhadores estão em greve ao Trabalho extraordinário desde Setembro de 2020...e ainda continuam!

Uma empresa que, em Março de 2020, teve um surto pandémico de mais de 150 Trabalhadores infectados, um dos maiores do País. Os trabalhadores estão firmes nesta luta, contra uma empresa que não os defendeu do Covid 19 e que agora os desrespeita, não cumprindo um acordo de trabalho com dezenas de anos.



SONAE É OBRIGADA A RECUAR APÓS INTERVENÇÃO E DENÚNCIA DO CESP

Foi pago o valor em falta no subsídio de Natal dos trabalhadores que estiveram de assistência aos Filhos no âmbito das medidas de combate à pandemia!

Após várias denúncias do CESP tanto à ACT como à CITE e após o conjunto de acções de denúncia à porta de várias lojas Continente por todo o país no dia 16 de Abril, o Grupo SONAE finalmente anunciou no final do mês de Abril que iria proceder ao pagamento dos valores em falta a todos os trabalhadores que durante o ano de 2020 estiveram de assistência aos Filhos no âmbito das medidas de combate à pandemia, por motivo de encerramento de escolas.

O CESP sempre defendeu que os trabalhadores não podem ser penalizados nos seus direitos e rendimentos. Os trabalhadores agiram sempre de forma responsável cumprindo as orientações da DGS e, mesmo com forte penalização salarial, prestaram a assistência que os seus filhos precisavam devido ao encerramento das escolas. O que não esperavam é que o Grupo SONAE decidisse cortar o proporcional no subsídio de Natal.

Por acção do CESP o ministério do trabalho, ainda que tarde, teve que intervir junto do Grupo Sonae no sentido da reposição da legalidade e do pagamento dos valores em falta a todos os trabalhadores, na medida em que este representa um avanço claro no entendimento de que os trabalhadores, no passado, no presente e no futuro não podem ser penalizados nos seus direitos e rendimentos por prestarem assistência aos filhos.

Ficou claro que se não fosse o CESP e os trabalhadores a denunciarem esta situação e a exigirem intervenção por parte da ACT, ainda agora estariam estes trabalhadores com esta redução nos seus rendimentos, mais claro ficou que empresas como estas que facturam milhões, graças ao esforço e dedicação diários, "parabenizam" os seus trabalhadores retirando-lhes rendimentos por considerarem que o decreto emitido pelo Governo era "omisso".



CESP CONSEGUE A REINTEGRAÇÃO DE 2 TRABALHADORES NO AUCHAN



No seguimento do encerramento da loja My Auchan na Av do Brasil, foram extintos os postos de trabalho dos trabalhadores efectivos.

Dois trabalhadores sindicalizados recorreram ao CESP e, após a intervenção deste sindicato, denuncia à ACT e posteriormente reunião com a Auchan, foi assumida a reintegração dos trabalhadores.

DIREITOS DE MATERNIDADE/PATERNIDADE DEFENDIDOS NO PINGO DOCE

Uma trabalhadora do Pingo Doce, da loja Ferreira Borges, não foi aumentada em Janeiro de 2021 uma vez que foi-lhe injustificada falta por ausência motivada pelo facto da creche do filho ter encerrado.

Após denúncia e intervenção do sindicato, a DRH do Pingo Doce assumiu o pagamento do aumento com retroactivos a Janeiro deste ano.

INTERVENÇÃO DO SEP NO CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL - RESULTADOS POSITIVOS!

O SEP defendeu que devem ser atribuídos a todos os enfermeiros 1,5 pontos entre 2004 e 2014 para efeitos de progressão, o que não estava a acontecer. Com a intervenção deste Sindicato essa situação foi resolvida.

A Luta vai continuar! O caminho agora é o da contagem total dos pontos para os enfermeiros com CIT e os enfermeiros com CTFP repositados nos 1201€ em 2011, 2012 e 2013.



RESULTADO DA ACÇÃO DA CGTP - APOIO EXTRAORDINÁRIO AO RENDIMENTO

Trabalhadores que terminaram o subsídio social de desemprego podem aceder ao Apoio Extraordinário ao Rendimento

Após alerta e exigência da CGTP-IN o Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social altera orientação e determina que os trabalhadores que terminaram o subsídio social de desemprego no final de Dezembro de 2020 também têm direito ao Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores.

Segundo a informação incluída no site da segurança social sobre o Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores, os trabalhadores que estiveram a receber subsídio social de desemprego até 31 de Dezembro de 2021 podem aceder ao Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores nos mesmos termos que os trabalhadores que cessaram a mesma prestação em 2021, ou seja:

- Têm direito ao Apoio, no mesmo valor correspondente ao subsídio social de desemprego que estavam a receber,

sem sujeição a condição de recursos, por um período de 6 meses (até 30 de Junho de 2021)

- A partir de Julho e até 31 de Dezembro de 2021 podem aceder ao Apoio, com sujeição à condição de recursos.

Esta possibilidade aplica-se apenas aos beneficiários do subsídio social de desemprego, mas não se aplica aos beneficiários de subsídio de desemprego que tenha terminado ainda em 2020, pelo que continuamos a exigir que essa correcção seja também efectivada, acabando com uma inadmissível discriminação que colocaria muitos trabalhadores em situação de ausência de recursos de subsistência. É preciso com urgência resolver a situação dos beneficiários de subsídio de desemprego que terminaram em 2020.

Mais uma vez se prova que não podemos desistir e que vale sempre a pena lutar!

PERÍODO EXPERIMENTAL - RESULTADOS ALCANÇADOS EXIGEM CONTINUAÇÃO DA LUTA!

Em 2019, a decisão do Governo do PS com o apoio do PSD e CDS, de proceder ao aumento da duração do período experimental para 180 dias (aplicável aos jovens à procura de primeiro emprego e desempregados de longa duração) constituiu mais uma via aberta para aprofundar a precariedade e a exploração laboral.

No próprio dia da sua aprovação, Delegados e activistas sindicais, vestidos de vermelho, estiveram nas galerias, mostrando o seu repúdio por esta medida inadmissível e imoral.

Apenas no início deste ano o Tribunal Constitucional (TC) decidiu sobre a inconstitucionalidade desta norma. Num acórdão do TC muito insuficiente, pois apenas declara a inconstitucionalidade do alargamento do período experimental para os trabalhadores à procura do primeiro emprego que já tivessem tido um contrato de trabalho com a duração de pelo menos 90 dias.

A CGTP denunciou a insuficiência deste acórdão e manteve a exigência da sua revogação.

Em Junho deste ano, mais um passo se deu na luta contra

a precariedade e o alargamento do período experimental, tendo sido aprovado na generalidade o projeto de lei do PCP que prevê limitações aos contratos a prazo e que propõe a revogação do aumento do período experimental para 180 dias no caso dos trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração.

A luta da CGTP-IN e dos trabalhadores dá frutos, mas sabemos que vai ter que continuar!



OS TRABALHADORES DA AMBIJARDIM II RECUPERARAM OS SALÁRIOS EM ATRASO



Importante vitória dos trabalhadores da AmbiJardim II. Valeu a pena lutar! Os trabalhadores e o sindicato STAD marcaram uma greve que, perante este resultado foi desconvocada: os salários do mês de Maio já foram repostos. Demonstra bem a força que os trabalhadores têm quando estão unidos. No futuro será essencial garantir que não voltam a haver salários em atrasos, que os descontos à segurança social estão em dia, e que os direitos dos trabalhadores são respeitados. Unidos somos mais fortes!

STAD - VITÓRIA DOS TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA NA LIPOR

GARANTIRAM OS SEUS DIREITOS PELA TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO!

Na mudança de empresa no cliente Lipor, entre a Strong Charon e a Prestibel, os trabalhadores têm os seus direitos salvaguardados!

Este resultado foi alcançado depois da reunião realizada no passado dia 13 abril.2021 no ministério do trabalho entre o STAD, a Strong Charon e a Prestibel.

A STRONG CHARON comunicou ao STAD e aos trabalhadores que, de acordo com a norma da Transmissão de Estabelecimento (Artº. 285 do Código do Trabalho), os trabalhadores deste local de trabalho passavam, a partir do dia 9.Abril.2021, para a empresa vencedora do concurso, a PRESTIBEL.

No entanto, igual comunicação não foi feita pela PRESTIBEL, criando uma grande e natural instabilidade e insegurança no seio dos trabalhadores.

Imediatamente, o STAD, perante esta actuação da PRESTIBEL e para resolver a legítima ansiedade dos trabalhadores, requereu ao Min. Trabalho uma reunião

com as 2 empresas.

O resultado desta reunião foi muito importante - as duas empresas assumiram a Transmissão de Estabelecimento de acordo com a nova alteração ao Código do Trabalho sobre esta norma legal (Lei nº. 18/2021 de 8 de Abril de 2021)!

Inclusive, a própria PRESTIBEL, empresa que actualmente preside à nova Direcção da Associação Patronal, a AESIRF, afirmou que, mesmo não concordando com a recente alteração legal, aplicariam a Transmissão de Estabelecimento previsto no Código Trabalho!!!

A TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO é uma norma que existe no Código do Trabalho (art.ºs 285 e 286) e que estabelece que, em caso de concurso, os trabalhadores da empresa que perdeu, caso não tenham exercido o direito de oposição à transmissão, passam para a empresa que o ganhou mas com a garantia de todos os seus direitos, em especial, a efetividade (se a tiver) e a antiguidade!

TRABALHADORES DO C.A. DA FIDELIDADE PODEM E DEVEM SINDICALIZAR-SE NO SINAPSA!

O SINAPSA sindicaliza e organiza os trabalhadores do Centro Atendimento (C.A.) da FIDELIDADE em Évora e Lisboa, defendendo também que a estes se aplica o Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) da actividade seguradora.

Numa atitude anti-sindical e de enorme prepotência a empresa prestadora de serviços, considerou-se no direito de não reconhecer ao SINAPSA legitimidade para representar os interesses destes trabalhadores e de afirmar a impossibilidade dos trabalhadores do CA da Fidelidade se sindicalizarem no SINAPSA.

Esta questão seguiu para Tribunal e em Abril, o Tribunal da Relação do Porto confirmou, inequivocamente, que é o SINAPSA legítimo representante dos trabalhadores do C.A. da FIDELIDADE, porque estes trabalhadores se inserem na actividade seguradora algo que o SINAPSA sempre referiu e defendeu.

O Tribunal da Relação do Porto refere ainda que, compete,

exclusivamente, aos trabalhadores do C. A. FIDELIDADE em Évora e em Lisboa decidir em cada momento as reivindicações que entendam legítimas e necessárias, nomeadamente no que diz respeito à aplicação da contratação colectiva.

Desde sempre o SINAPSA defendeu que aos trabalhadores do C.A. da FIDELIDADE em Évora e Lisboa se aplica o Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) da actividade seguradora.

É, pois, tempo de voltar a exigir o que pertence aos trabalhadores do C.A. da FIDELIDADE, há muito tempo!



JUSTIÇA DÁ RAZÃO AOS TRABALHADORES DE SEGUROS - CCT 2008 ESTÁ EM VIGOR!

Depois de muitos anos de luta intransigente em defesa do Contrato Colectivo de Trabalho de 2008, o Supremo Tribunal de Justiça reconheceu agora que o CCT de 2008 dos trabalhadores de Seguros não caducou por mera alteração da qualidade de associação patronal para empresarial.

O SINAPSA não ajoelhou àqueles que queriam impor no Sector (de Seguros) a obrigação de trabalhar sem direitos e, por isso, lutou nos locais de trabalho, na rua, nas instituições e nos Tribunais.

Toda a actividade desenvolvida não foi em vão e o SINAPSA

tinha razão desde o início. O Supremo Tribunal de Justiça reconheceu agora que o CCT 2008 não caducou por mera alteração da qualidade de associação patronal para empresarial.

O CCT da actividade seguradora está, pois, em vigor, contrariamente ao que as empresas disseram, e neste momento, esta decisão permite aos trabalhadores associados do SINAPSA poderem vir a reclamar direitos que não lhes foram aplicados, bem como pode ser aplicado a trabalhadores não sindicalizados no SINAPSA e que não estejam abrangidos por outro IRCT.